



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1448 - 06 DE AGOSTO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 394 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **DANIEL DE ABREU MARTINS**, Diretor de TI, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, portador do CPF nº 089.854.737-78 e Matrícula: 60976-32, como fiscal de contratos com o objetivo de Sistemas de Informação, e serviços, e materiais de informática da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Guapimirim-RJ, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Guapimirim, 06 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 395 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando a solicitação constante no memorando da Secretaria de Assistência Social nº 835/2024.

RESOLVE:

Nomear a equipe que atuará no Programa Resignificar (Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica), conforme abaixo:

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cheila Ferreira da Silva	Assistente Social	24589-32

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Guapimirim, 06 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 396 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6507/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **EDER TOMAS DA CRUZ**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 93114-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Guapimirim, 06 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2714 de 29 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1442, página 05, no dia de 29 de julho de 2024.

Onde se lê:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010	128	31.90.11	2.500.99	544.000,00

Leia se:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010	128	31.90.11	2.500.99	744.000,00

Guapimirim, 06 de agosto de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital